

DECRETO N° 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SURUBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 22/02/2023 “Quarta-Feira de Cinzas” nas repartições públicas Municipais, com a exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art.2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 15 de fevereiro de 2023.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita